



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N° 3 1 0 4

(15 de Outubro de 2001.)

Dispõe sobre: **Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar à Associação Amigos da Fanfarra de Caieiras Instrumentos Musicais que especifica, e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar à Associação Amigos da Fanfarra de Caieiras, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída na forma de seus Estatutos Sociais, os instrumentos musicais descritos neste Artigo, para a consecução das atividades fins da referida entidade:

QUANTIDADE

02

03

02

03

01

DESCRIÇÃO

TUBAS -BOMBARDÕES EM SIB

TROMBONES COM ROTOR SB/FÁ

BOMBARDINOS EM SIB

FLUGUEL HORN EM SIB

TROMPETE HORN EM SIB

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 15 de Outubro de 2.001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria 0 GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

MM/NPC